



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020.
PROCESSO Nº 14/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de Médicos de Clínica Geral, para atuar nas UBS do Município, com carga horária de 20 horas semanais, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 6 meses, a um valor mensal de R\$ 11.300,00, em observância ao artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SERVIÇOS MÉDICOS T3 EIRELI
CNPJ: 31.671.349/0001-89
VALOR TOTAL: R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).

Mormaço, 10 de Junho de 2020.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal